



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 05/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

- Solicitam que seja requerido ao Executivo Municipal que sejam reajustados os valores de ajuda de custo com os procedimentos particulares que hoje se referem à 30% de ajuda para 70% de ajuda de custos, tendo em vista que muitos procedimentos não podem ser aguardados pelo SUS. Solicita, também que o limite máximo de ajuda que hoje é de R\$ 4,500 (quatro mil e quinhentos reais), seja elevado para até no máximo R\$20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 28 de Fevereiro de 2025.

APROVADO em 02/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

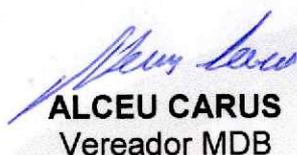
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

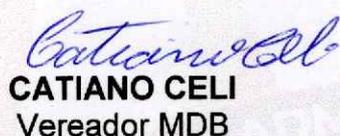
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB

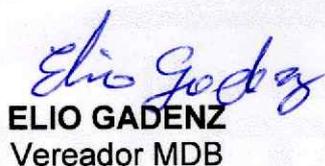

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT


ALCEU CARUS
Vereador MDB


SELENI BORTOLINI
Vereador PT


CATIANO CELI
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB


ELIO GADENZ
Vereador MDB

APROVADO em 03/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS